



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DE GOIÁS

Praça Centro Administrativo s/n - CEP 73770-000

Lei nº 427/94 de 26 de agosto de 1.994.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área a entidade que específica."

O Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

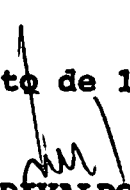
LEI:

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a Associação Beneficente Cultural Reunidos no Espírito Universal - ABC-REU, área do loteamento urbano em local a ser acertado entre o Executivo e a parte interessada, observadas as prioridades da administração pública.

Art 2º - A área objeto da doação destina-se a construção de prédio para instalação e sede da citada entidade, a critério da donatária, não devendo exceder de seis meses, a partir da data da doação da área, o início da construção e de dois anos o seu término, sob pena de reversão automática da área doada ao patrimônio municipal.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 1.994.

  
Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data supra.

